

INDICAÇÃO Nº 01/2018

**Recebido
10/ 04/ 2018.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores.

O Vereador **Avelino Alves Machado juntamente com a Bancada do PMDB**, desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada, seja enviado ao Executivo Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, faça um levantamento para se fazer um pontilhão na propriedade do Senhor Cleonir Alves Machado.

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário pois somente a sua residência e demais benfeitorias ficam de um lado do rio, assim as lavouras ficam do outro lado e em dias de chuva fica complicado para a lida agropecuária, bem como em épocas de escoação da safra.

Diante do exposto contamos com a aprovação dos colegas.

Charrua, 10 de Abril de 2018.

AVELINO ALVES MACHADO
VEREADOR